



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Av. Padre João, 407, Térreo, Centro – CEP: 35780-000

Telefone: (31) 99073 0361 E-mail: camara@cordisburgo.cam.mg.gov.br

OFÍCIO Nº. 077/2025

Cordinburgo, 18 de março de 2025.

Excelentíssimo Senhor,

Em atendimento ao Vereador Paulo Eduardo da Rocha, solicito de V. Exa., providências para a fixação de placas de paradas de ônibus nas vias públicas do Distrito de Lagoa Bonita, neste Município, com o objetivo de regulamentar os pontos de embarque e desembarque, normalizar o tráfego e evitar paradas desnecessárias que atrasam as viagens.

A fixação de placas identificando os pontos de parada permitirá maior organização, proporcionando mais segurança para os usuários, fluidez no tráfego e eficiência no transporte coletivo.

Ao ensejo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Warley Matias Gomes

Presidente da Câmara

Exmo. Sr.

Aldair Marques Martins

Prefeito Municipal

NESTA